

Decreto nº 1847/2025

Buritinópolis GO, 21 de abril de 2025.

Decreta Luto Oficial, pelo falecimento de Sua Santidade Jorge Mario Bergoglio – Papa Francisco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERADO o falecimento, nesta data, do sumo Pontífice, Jorge Mario Bergoglio – Papa Francisco, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade.

DECRETA:

Art.1º - O Município de Buritinópolis-Go guardará LUTO OFICIAL, de 07 (sete dias), em razão do falecimento da Sua Santidade no Soberano Estado do Vaticano, **JORGE MARIO BERGOGLIO – PAPA FRANCISCO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de abril de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO